

INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## PLANO DE TRABALHO DOCENTE

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| DOCENTE: MARESSA OLIVEIRA MACEDO                               | IAPE: 1999421                   |
| REGIME DE TRABALHO: ( x ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h |                                 |
| CONTRATO: (x) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO                           | DATA DA CONTRATAÇÃO: 26/02/2013 |

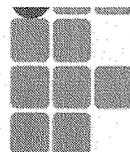
**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

**Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

**Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**



**Parágrafo Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14** – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

## 2 ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1 AULAS

**Art. 4º** - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

| CURSO   | COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA TOTAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO       | ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR) |       |
|---|-----------------------|---------------------|---------------|---------------|-------------------------|-------|
|   |                       |                     |               |               | SEM.                    | ANUAL |
| Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio | ARTE II               | 2h                  | Quarta-feira  | 7h10-8h50     |                         | X     |
| Técnico em Informática integrado ao ensino médio  | ARTE II               | 2h                  | Quinta-feira  | 7h10-8h50     |                         | X     |
| Curso FIC   | ARTE                  | 4h                  | Terça-feira   | 13h30 - 17h30 | Maio - novembro/2017    |       |

### 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

**Art. 5º** - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

| TIPO DE ATIVIDADE  | DIA DA SEMANA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO |         |
|--|---------------|-----------------------|---------|---------|
|  |               |                       | INÍCIO  | TÉRMINO |
| Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação da disciplina de Artes | Segunda-feira | 2h                    | 10h     | 12h     |
|  |               | 2h                    | 15h30   | 17h30   |

### 2.3 APOIO AO ENSINO

**Art. 6º** - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

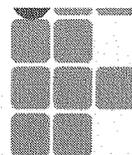
| TIPO DE ATIVIDADE     | DIA DA SEMANA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO |         |
|-----------------------|---------------|-----------------------|---------|---------|
|                       |               |                       | INÍCIO  | TÉRMINO |
| Atendimento de Alunos | Quarta-feira  | 2h                    | 13h30   | 14h30   |
|                       | Quinta-feira  | 2h                    | 15h30   | 17h30   |

### 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

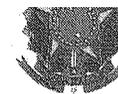
#### 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)*

| PROCESSO             | TÍTULO   | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO                   | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|----------------------|--|-----------------------|---------------|---------------------------|-----------------------|--|
| 23409.000693/2016-19 | Olhar Fotográfico: Princípios Artísticos e Técnicos da Fotografia (Projeto de Extensão)  | 2h                    | Segunda-feira | 8h – 10h                  | 2017                  | IFPR                                       |
| 23409.000396/2017-54 | Arte e Cidade: uma proposta para o ensino de Artes Visuais na perspectiva da Pedagogia Histórico-Crítica (Projeto de Pesquisa) | 8h                    | Sexta-feira   | 8h - 12h<br>13h30 – 17h30 | 2017                  | IFPR/UDESC - Florianópolis-SC              |

#### 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)*



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

| PROCESSO             | TÍTULO   | AUTOR DO PROJETO         | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO  | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|----------------------|--|--------------------------|-----------------------|---------------|----------|-----------------------|--|
| 23409.000425/2016-05 | IF Dança   | Talita Stresser de Assis | 2h                    | Quinta-feira  | 9h – 11h | 2017                  | IFPR<br>Campus irati                       |
| 23409.000126/2017-43 | VideoMusic IFPR: Teoria Musical através de vídeo aulas | Laynara Zontini          | 2h                    | Quarta-feira  | 9h – 11h | 2017                  | IFPR<br>Campus irati                       |

#### 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

| TIPO DE ATIVIDADE                  | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO |         |
|------------------------------------|-----------------------|---------------|---------|---------|
|                                    |                       |               | INÍCIO  | TÉRMINO |
| Coordenação de Pesquisa e Extensão | 6h                    | Terça-feira   | 8h      | 12h     |
|                                    |                       | Quinta-feira  | 13h30   | 15h30   |

#### 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

| ATIVIDADE   | PERIODICIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO |         |
|---|---------------|-----------------------|---------------|---------|---------|
|   |               |                       |               | INÍCIO  | TÉRMINO |
| Presidência do Comitê de Pesquisa e Extensão - COPE IRATI     | Semanal       | 2h                    | Segunda-feira | 13h30   | 15h30   |
| Coordenação da Comissão Organizadora da Mostra de Cursos 2017 | Semanal       | 2h                    | Quarta-feira  | 15h30   | 17h30   |

#### 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO |         |
|-----------|---------------|-----------------------|---------------|---------|---------|
|           |               |                       |               | INÍCIO  | TÉRMINO |
| -         | -             | -                     | -             | -       | -       |

## 7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

| ATIVIDADES    | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------|-----------------------|
| ATIVIDADE 2.1 | 8h                    |
| ATIVIDADE 2.2 | 4h                    |
| ATIVIDADE 2.3 | 4h                    |
| ATIVIDADE 3.1 | 10h                   |
| ATIVIDADE 3.2 | 4h                    |
| ATIVIDADE 4   | 6h                    |
| ATIVIDADE 5   | 4h                    |
| ATIVIDADE 6   | -                     |
| <b>TOTAL</b>  | <b>40h</b>            |

Irati, 19 de setembro de 2017.

  
Profº Esp. Maressa Oliveira Macedo

Profª Maressa Oliveira Macedo  
DOCENTE - SIAPE 1999421  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
CAMPUS IRATI